



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ERVAL VELHO

www.ervalvelho.sc.gov.br

RUA NEREU RAMOS, Nº 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000

FONE: (49) 3542-1222 - e-mail: saude@ervalvelho.sc.gov.br

CNPJ nº 10.490.261/0001-90

2º TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0010/2019

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ERVAL VELHO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 10.490261/0001-90, sito a Rua Nereu Ramos, 204, Centro da Cidade de Erval Velho, SC, neste ato representado pelo seu Gestor Sr. Silvano Rodrigo Pratto, CPF nº 004.570.619-01.

CONTRATADA: MAQ-SISTEM COM E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito, inscrita no CNPJ sob n.º 00.209.475/0001-92, com sede a Rua Saul Brandalise, 1255 sala 02, Bairro Santa Tereza da cidade de Videira - SC, neste ato representada pelo seu sócio gerente, Sr. Camilo Olir Bridi, CPF n.º 386.118.999-20.

De comum acordo entre as partes,

Celebram o presente Termo Aditivo de Contrato, mediante cláusulas e condições que aceitam, ratificam e outorgam na forma abaixo estabelecida, tudo de acordo com o **Processo de Licitação nº 017/2019 – Pregão 008/2019 da Prefeitura de Erval Velho - (Processo Licitatório Multientidades)** em conformidade com inciso IV do artigo 57 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, assim discriminando:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REAJUSTE

1.1. Conforme previsto no parágrafo único do item 4.1 da Cláusula Quarta do Contrato Originário fica o valor do mesmo reajustado em **13,0205%** que corresponde ao índice do IGP-M acumulado nos últimos 12 (doze) meses, passando o valor mensal a ser pago de **R\$ 390,34 (trezentos e noventa reais e trinta e quatro centavos)**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO DO VALOR

2.1. Com o reajuste acima fica acrescido o valor de **R\$ 44,97 (quarenta e quatro reais e noventa e sete centavos)**, mensal, por 03 (três meses), no total de R\$ 134,91 (Cento e trinta e quatro reais e noventa e um centavos), passando o valor estimado para o exercício de 2020 para **R\$ 4.279,35 (Quatro mil duzentos e setenta e nove reais e trinta e cinco centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1. O reajuste de preços efetuado por este Termo terá vigência a partir do dia **01 de outubro de 2020**.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

5.1. As demais Cláusulas permanecem inalteradas.



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ERVAL VELHO

www.ervalvelho.sc.gov.br

RUA NEREU RAMOS, Nº 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000

FONE: (49) 3542-1222 - e-mail: saude@ervalvelho.sc.gov.br

CNPJ nº 10.490.261/0001-90

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

6.1. Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução do presente Contrato, fica eleito o FORO da Comarca de Herval Do Oeste - SC.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 testemunhas que também assinam.

Erval Velho, 01 de outubro de 2020.

*Silvano Rodrigo Pratto
Gestor do Fundo Municipal de Saúde.*

*Camilo Olir Bridi
Contratada*

TESTEMUNHAS:

*Nome: Amanda Meyer Alves Moreira
CPF: 009.965.709-00*

*Nome: Gizelle Fornari
CPF: 031.059.819-26*

*Visto do Advogado da Unidade Gestora
Leonardo Elias Bittencourt*